

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI N.º 1525 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a instalação de brinquedos destinados a crianças com deficiência mental e/ou física nos parques e praças municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Deverá o Poder Executivo instalar brinquedos destinados a crianças com deficiência mental e/ou física em parques e praças no âmbito do Município de Sobral.

**Art. 2º.** Torna-se obrigatório a inclusão dos brinquedos destinados a pessoas com deficiência em novos projetos para criação ou reforma de praças e parques neste município.

**Art. 3º.** Entende-se que nas praças e parques já existente deverá ser feita uma avaliação técnica para viabilizar a inclusão dos novos aparelhos.

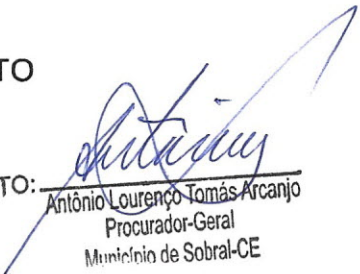
**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessárias.

**Parágrafo Único.** O Poder Público poderá celebrar parcerias para consecução desta lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES  
JÚNIOR, em 26 de novembro de 2015.

  
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO  
Prefeito Municipal

VISTO:   
Antônio Lourenço Tomás Arcanjo  
Procurador-Geral  
Município de Sobral-CE



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 1390/15  
Ref. Projeto de Lei nº 1927/15**

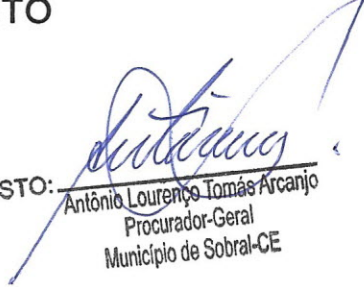
Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual  
“Dispõe sobre a instalação de brinquedos destinados a  
crianças com deficiência mental e/ou física nos parques e  
praças municipais e dá outras providências.” aprovado pela  
Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua  
**SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES  
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de novembro de 2015.**

  
**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO  
Prefeito Municipal**

VISTO:

  
Antônio Lourenço Tomás Arcanjo  
Procurador-Geral  
Município de Sobral-CE